



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 2.726, DE 28 DE JULHO DE 2010.

Dá denominação a ruas do Residencial “Emídio Antonio Araújo”.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - As ruas do Residencial “Emídio Antonio Araújo”, localizado no prolongamento da Alameda Rio Verde, passam a ter a seguinte denominação:

Rua 01 – Alameda Rio São José dos Dourados;

Rua 02 - Alameda Rio Verde;

Rua 03 – Alameda Rio Claro;

Rua 04 – Alameda Rio Pinheiros e;

Rua 05 – Alameda Rio Branco.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de julho de 2010.

Antonio Carlos Favaleça

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Ronaldo da Silva Salvini
Secretário de Administração